



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 271/2022  
DE 20 DE JULHO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA Nº 002/2022, PARA APURAR SUPOSTAS CONDUTAS IRREGULARES DE SERVIDORES PÚBLICOS EM 15/07/2022, NAS DEPENDÊNCIAS DO CIAS 1 DR JORGE BELOTTI, MENCIONADAS EM REPRESENTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR SINDICÂNCIA para apurar se houveram irregularidades nas condutas de servidores do CIAS 1 “Dr. Jorge Belotti” por fatos ocorrido em 15/07/2022, comunicados em Representação escrita.

Art. 2º - Ficam DESIGNADOS os servidores públicos municipais, Janaina Migotto Gomes, portadora do RG sob o nº 33.025.889-8, Glauco Stefan Barbosa, portador do RG nº 40.620.732-X e Helton Aparecido Pontes, portador do RG nº 46.354.404-3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Sindicante, referente a Sindicância nº 002/2022, para apuração dos fatos narrados em representação escrita.

Art. 3º - Para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância fixa-se o prazo de 30 (trinta) dias, com a consequente emissão de relatório final, podendo tal prazo ser prorrogado por 15 (quinze) dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 20 de julho de 2022.

FREDDIE COSTA NICOLAU  
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES  
Secretário Municipal de Administração e Finanças